

### **Ata nº 07/2026**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do Espaço Sicredi João Pessoa, as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: revisão da lei municipal nº 3.384, de 03 de julho de 2013, apresentação de plataformas e ferramentas de proteção e atendimento às mulheres; informes sobre ações da rede de enfrentamento à violência contra a mulher; e divulgação de eventos e atividades formativas. Inicialmente, registrou-se que as representantes titular e suplente do Lions Clube não compareceram às três últimas reuniões do COMDIM. Diante das ausências recorrentes, foi encaminhado ofício ao delegado Vladimir, convidando a Delegacia de Vulneráveis a ocupar a cadeira atualmente destinada ao Lions, condicionada a alteração à manifestação de interesse da instituição. Na sequência, passou-se à revisão da Lei Municipal nº 3.384, de 03 de julho de 2013, atualmente em vigor, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho. Foi proposta a retirada da Coordenadoria Municipal da Mulher da composição do COMDIM, pois o órgão não está constituído e o art. 3º do Decreto Municipal nº 5.643/2009 o vincula à Vice-Prefeita. Como alternativa, sugeriu-se a inclusão da Secretaria de Governo, devido à sua capacidade de articulação. Também foi discutida a representação da sociedade civil, com a possibilidade de inclusão da Casa Vitória e das doulas. Foi sugerido que a minuta mencione expressamente a OAB entre as entidades representadas no COMDIM. Também será verificado o número de cadeiras permitido, preservando-se a paridade. Posteriormente, foi apresentada a plataforma Protagoniza, já utilizada no Município de Caxias do Sul, destinada à integração da rede de proteção e atendimento às mulheres, possibilitando que as usuárias tenham acesso remoto à rede de apoio. Foi informado que a utilização da plataforma não teria custo durante o primeiro ano, mas poderia gerar cobrança após esse período. Como encaminhamento, ficou definida a realização de contatos com os conselhos e serviços das áreas da saúde e da assistência social, bem como com as secretarias municipais competentes, para organização de uma reunião ampliada, na qual a representante da plataforma poderá apresentar o funcionamento do projeto. Também foram apresentadas informações sobre a Rede Antônias e sobre a possível implantação, no Município, do aplicativo “Por Elas”, voltado à proteção emergencial de mulheres em situação de violência. Foi explicado que a ferramenta possui botão de pânico silencioso, possibilitando o envio da localização da usuária aos órgãos de segurança, com integração entre a Delegacia de Polícia, a Brigada Militar e a Casa Vitória. Informou-se que o Município realizou o aceite de recurso estadual destinado a programas e ações voltados às mulheres, havendo tratativas para que o recurso seja utilizado na contratação do aplicativo. Ressaltou-se que a eventual implantação deverá ser acompanhada de campanhas de divulgação, orientações para instalação e uso do aplicativo e ações de conscientização das mulheres quanto à finalidade e à responsabilidade envolvida no acionamento do botão de pânico. Durante os informes, foi solicitado que eventos, fóruns, cursos e capacitações relacionados aos direitos das mulheres, à violência doméstica e às políticas públicas para mulheres sejam compartilhados no grupo do COMDIM, possibilitando a participação das conselheiras conforme sua disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata para os devidos fins.



Márcia Regina Rocco Marcuzzo

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
(Gestão 06/05/2025 a 05/05/2027)**